



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2388/2019  
DATA: 26/08/2019  
Ass.: [Assinatura]

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais edis;**

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 168 /2019

### “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ABUSO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Art. 1º** - Fica instituída a semana nacional de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes a ser celebrada anualmente na segunda semana de maio.

**Art. 2º** - Os objetivos da semana nacional de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes são:

- I- estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- II- promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas voltadas à atenção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
- III- organizar em ambientes escolares, ou em outros locais frequentados por crianças e adolescentes, ações que incluam pais e responsáveis no processo de prevenção dos casos de abuso e exploração sexual.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Fiodoaldo Borges Miguel”, em 21 de agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Cleusa Paixão  
Vereadora

**CLEUSA PAIXÃO**  
**(VEREADORA PMN)**





# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### JUSTIFICATIVA

O projeto define a importância de ser levado a informações aos jovens, crianças e responsáveis. Uma situação de violência sexual pode ser um marco impeditivo no saudável desenvolvimento de crianças e adolescentes. Algumas crianças verbalizam essas experiências, e muitas vezes os adultos creem serem fantasias. Muitas vezes a criança pode não entender que está sofrendo um tipo de violência, e não sabe como agir ou reagir. Por esse motivo é muito importante que pais e professores fiquem atentos à linguagem não-verbal de pedidos de ajuda ou sinalizações de trauma.

O presente projeto de lei visa incluir no calendário municipal o "Semana da prevenção à exploração sexual a criança e adolescente". Devendo destacar que não ultrapassa a competência legislativa dos Vereadores, determinada no art. 143, haja vista que para sua eficiente execução o próprio material humano existente na administração pública municipal será necessário, considerando seu alto nível de formação acadêmica e profissional.

Por esse motivo, coloco o presente projeto a apreciação dos nobres edis desta casa de leis e peço seu voto favorável, visto que com esta iniciativa poderemos mudar o quadro de violência e suas consequências na vida de nossas crianças e adolescentes.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
*Cleusa Paixão*  
Vereadora

---

**CLEUSA PAIXÃO**  
**(VEREADORA PMN)**

